ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda: Graziela Vanroo – Secretaria Municipal
Município: São Bonifácio – SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a melhor solução para atender a necessidade de aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção e revitalização do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Bonifácio.

O imóvel apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo das instalações, necessitando de melhorias na pintura interna e externa para manutenção da conservação predial, melhoria da ambiência e adequação dos espaços utilizados diariamente pelos usuários da Política de Assistência Social e servidores municipais.

A manutenção do espaço físico é essencial para garantir um ambiente acolhedor, seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e ações ofertadas pela Proteção Social Básica.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Realização dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da autorização formal de execução, salvo necessidade devidamente justificada;
- Disponibilização, pela contratada, de mão de obra, equipamentos, instrumentos e demais recursos necessários à entrega dos itens;
- Realização de entrega no local indicados pelo Município, sem cobrança de valores adicionais não previstos na contratação.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS

A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as necessidades identificadas para áreas e próprios de interesse do Município.

Foram definidos os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtidade
1.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L	Unidade	03
2.	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	Unidade	01
3.	TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20L	Unidade	05
4.	ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG	Unidade	04
5.	TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT	Unidade	03
6.	COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR	Unidade	03

Os quantitativos correspondem às necessidades identificadas, não havendo previsão, neste momento, de contratação de quantidade.

A entrega dos itens será de forma única, conforme a programação e a necessidade da unidade requisitante, desde que respeitado o prazo estabelecido para sua execução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução disponível e verificação da compatibilidade dos preços, foi realizado levantamento de mercado considerando três orçamentos de empresas que atuam no segmento de materiais de construção, sendo:

- Ballmann Comércio de Materiais de Construção LTDA (76.828.946/0001-94): Valor total de R$ 5.125,70
- Nei Material de Construção LTDA EPP (02.760.915/0001-20): Valor total de R$5.207,00.
- Famat Materiais de Construção LTDA (03.952.023/0001-94): Valor Total de R$ 5.000,00

Os valores considerados para itens da presente contratação foram:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L	155,0000	465,00
2	1,000	UN	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L - FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	195,0000	195,00
3	5,000	UN	TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L - TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L	520,0000	2.600,00
4	4,000	UN	ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG - ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG	30,0000	120,00
5	3,000	UN	TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT - TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT	525,0000	1.575,00
6	3,000	UN	COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR - COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR	15,0000	45,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	5.000,00

Foram obtidas referências diretas do mercado, para itens que possuem padronização e baixa complexidade de fornecimento, mostra-se adequado analisar os valores de cada item individualmente, evitando-se a utilização de um único preço, adotando o valor mais baixo como referência.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Pesquisa de preços

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços considerando materiais de pintura compatíveis com aqueles que se pretende contratar pelo Município de São Bonifácio/SC.

Como referência direta de preços, foram considerados os valores praticados pela empresa **Famat Materiais de Construção LTDA, CNPJ 03.952.023/0001-94**.

Os itens e valores considerados são:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	GAL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO - BRANCO GELO 3,6L	155,0000	465,00
2	1,000	UN	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L - FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA 18L	195,0000	195,00
3	5,000	UN	TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L - TINTA ACRÍLICA BRANCO FOSCO COM 20 L	520,0000	2.600,00
4	4,000	UN	ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG - ARGAMASSA AC2 CINZA 20 KG	30,0000	120,00
5	3,000	UN	TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT - TINTA ACRÍLICA DE PISO CINZA CLARO 18 LT	525,0000	1.575,00
6	3,000	UN	COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR - COLA SILICONE BRANCO BASE DE ÁGUA 420 GR	15,0000	45,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	5.000,00

A pesquisa realizada permite concluir que os valores considerados se encontram compatíveis com o mercado.

Dessa forma, considerando os quantitativos previstos e os valores unitários levantados, estabelece-se como **valor total estimado da contratação o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

O valor estimado será utilizado como parâmetro para a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de pintura destinados à revitalização do espaço físico do CRAS, visando promover melhorias estruturais e estéticas no imóvel.

A execução da pintura proporcionará:

- Melhor conservação predial;
- Ambiente mais acolhedor aos usuários;
- Melhores condições de trabalho aos servidores;
- Fortalecimento da ambiência da Política de Assistência Social;
- Preservação do patrimônio público municipal.

Os produtos resultantes deverão fornecer ao Município as referências e informações necessárias para subsidiar as atividades do Setor de Obras e demais procedimentos administrativos relacionados às áreas objeto da contratação.

Considerando o valor estimado de **R$ 5.000,00**, a natureza dos itens e o enquadramento legal aplicável, poderá ser adotado procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao caso.

A contratação direta deverá ser instruída com a documentação pertinente, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do contratado, justificativa de preço, comprovação da habilitação e demais documentos exigíveis.

A contratação deverá buscar assegurar a eficiência, economicidade, qualidade técnica e adequada execução dos serviços, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é composto por seis itens individualizáveis, tinta esmalte sintético alto brilho branco gelo 3,6L (3 un), fundo preparador a base de água 18L (1 un), tinta acrílica branco fosco com 20L (5 un), argamassa ac2 cinza 20 KG (4 un), tinta acrílica de piso cinza claro 18L (3 un),cola silicone branco base de água 420 GR (3 un) para entrega no CRAS de São Bonifácio.

A aquisição dos itens será feita por dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar e itens comuns, mantendo a competitividade e vantajosidade para administração pública.

A opção adotada deverá ser formalizada no Termo de Referência e justificada de acordo com as condições efetivamente verificadas durante a instrução do processo.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Revitalização do espaço físico do CRAS;
- Melhoria na estrutura e conservação do imóvel;
- Ambiente mais adequado para atendimento às famílias;
- Maior conforto, acolhimento e segurança aos usuários e trabalhadores;
- Preservação do patrimônio público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Como providências prévias à contratação, a Administração deverá:

- disponibilizar à contratada as informações necessárias à identificação dos locais;
- indicar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- permitir o acesso aos locais onde será entregue o objeto;
- emitir a autorização formal de execução ou instrumento equivalente;
- acompanhar a entrega do objeto;
- receber e conferir os itens;

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Eventuais serviços complementares que venham a ser identificados posteriormente deverão ser objeto de avaliação específica pela Administração, não estando incluídos automaticamente na presente contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto. Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais pretendidos são necessários para subsidiar a revitalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor total estimado de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** apresenta-se compatível com os valores de mercado e as necessidades apresentadas

Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento poderá ser realizado por **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites vigentes, os regulamentos municipais e todos os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Dessa forma, considerando os elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados, entende-se que a contratação é **viável e adequada para atender à necessidade apresentada pelo Município de São Bonifácio/SC**.

São Bonifácio – SC, 22 de maio de 2026.

Graziela Vanroo
Secretaria Municipal de Assistência Social